

LEI N° 918/89

“DÁ DENOMINAÇÃO A ATUAL PRAÇA DO CINEMA”

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Praça Alves Fernandes a atual Praça do Cinema, localizada na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao Cine São Geraldo, em Carneirinhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 29 de junho de 1989.

Leonardo Diniz Dias
Prefeito Municipal